



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 002/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 002/2023

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

Autor: Poder Executivo

Relator: Célio Buczkoski

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a jornada especial de trabalho para os servidores municipais e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 6º, inc. XIV, conforme se vê:

“Art. 6º Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

XIV – dispor sobre organização, administração e execução dos serviços públicos.

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 002/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

Ver. Célio Buczkoski
Presidente

Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator

Ver. Andrea Rodenco Gutt
Revisora